

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 769tde1d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2019 Indicação nº 2996/2019 Protocolo nº 5745/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO CABAÇAL, INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS A RIO BRANCO/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado, Marcelo de Oliveira e Silva, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção de ponte de concreto sobre o Rio Cabaçal, interligando os municípios de São José dos Quatro Marcos a Rio Branco/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a solicitação dos moradores dos municípios de São José dos Quatro Marcos e Rio Branco que aguardam uma solução definitiva do Estado.

Como acontece com várias outras pontes de madeira no interior, a ponte sobre o Rio Cabaçal encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, com madeiras soltas, quebradas e fendas enormes. A questão é

antiga e quem sofre com tudo isso é a população que se vê obrigada a fazer desvios por outra estrada, aumentando o percurso, ou se arriscando na travessia.

Deveras, é patente que a ausência de um programa de manutenção e de recuperação periódica das pontes de madeira traz manifesto transtorno de ordem econômica e financeira, repercutindo diretamente no desenvolvimento de uma região, além de interferir na vida da população.

Assim, diante do crescente tráfego de veículos naquela via responsável pelo escoamento produtivo rural da região, bem como, pelo acesso a outras localidades (Barra do Bugres e Tangará da Serra) e serviços públicos, é que se faz premente a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Cabaçal, interligando os municípios de São José dos Quatro Marcos a Rio Branco/MT.

Pelo exposto, espero pela aprovação desta indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2019

João Batista
Deputado Estadual